



**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaramos para cumprimento do inciso IV, art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, que estão assegurados no orçamento para o exercício 2025, da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, recursos destinados a acudir as despesas decorrentes de contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular, na rubrica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica a qual apresenta saldo suficiente para acudir a despesa que se pretende contratar, sem prejuízo das outras despesas obrigatórias que nela deverão ser empenhadas.

Informamos ainda que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal e que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

Bauru/SP, 11 de setembro de 2025.

Andrei Quaggio dos Santos

Diretor Substituto da Divisão Financeira